Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/08/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 740 ,DE 2018.
(Proponente: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Senhor Leonaldo Paranhos, solicitando seus préstimos e esforços em implantar perante a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, o programa de cursos e aulas voltados à educação no trânsito, a ser executado por meio de mini carros (fotos anexas), firmando parcerias com pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento dos mini carros e também, para ministrarem as aulas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de agosto de 2018.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Justificação

É fato hoje que o trânsito tornou-se motivo de grande preocupação por todos os entes da federação, onde, infelizmente, as leis e as normas de trânsito em muitos casos não são cumpridas e nem mesmo respeitadas por vários motoristas.

A educação no trânsito sempre é pauta prioritária nas grandes discussões públicas, onde muitas ações são apresentadas, porém, sem surtir muita efetividade. Mas, entendo que a educação deve ser pregada e implantada logo cedo, onde a criança possa tomar conhecimento de algumas regras necessárias e importantes no sistema de trânsito de nossa cidade.

Porém, como fazer isso? Em Cascavel há pessoas que se disponibilizam seu tempo e dinheiro para criar projetos que de alguma forma podem ser útil à administração pública. Os mini carros que estão fazendo sucesso nas ruas da cidade, seria um meio positivo de implantar nas escolas públicas do município, essa educação no trânsito, pois, além de chamar a atenção das crianças, criaria um incentivo a participação dessas no programa, dando um impulso maior ao aprendizado desde cedo do que realmente é o trânsito e como respeitar as suas regras.

O Programa Educação no Trânsito poderia ser feito por meio de parceria com os proprietários dessas mini carros, onde o Poder Público entraria com os recursos necessários e os proprietários com a mão de obras e os veículos (mini carros).

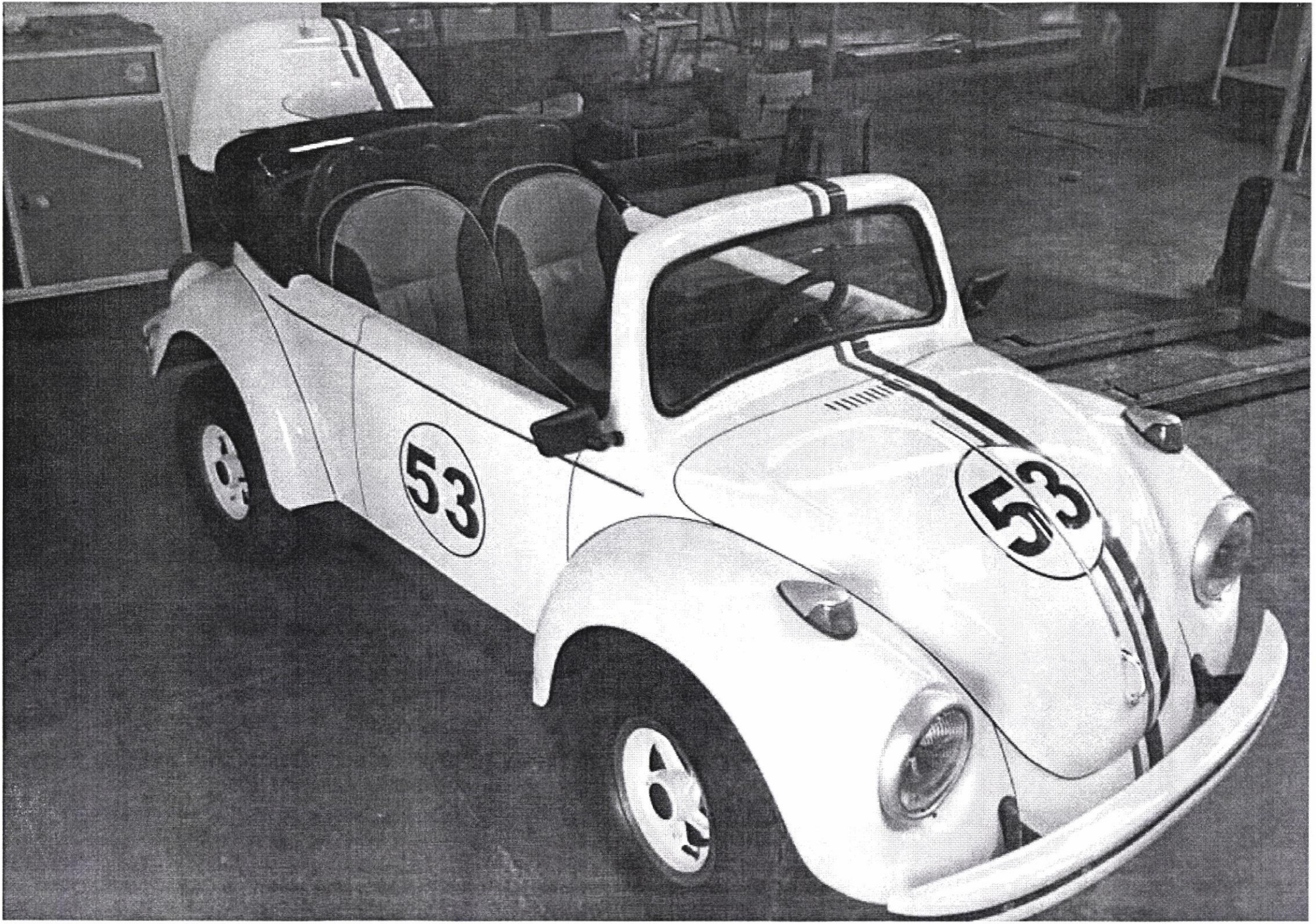
CONFERE COM O ORIGINAL

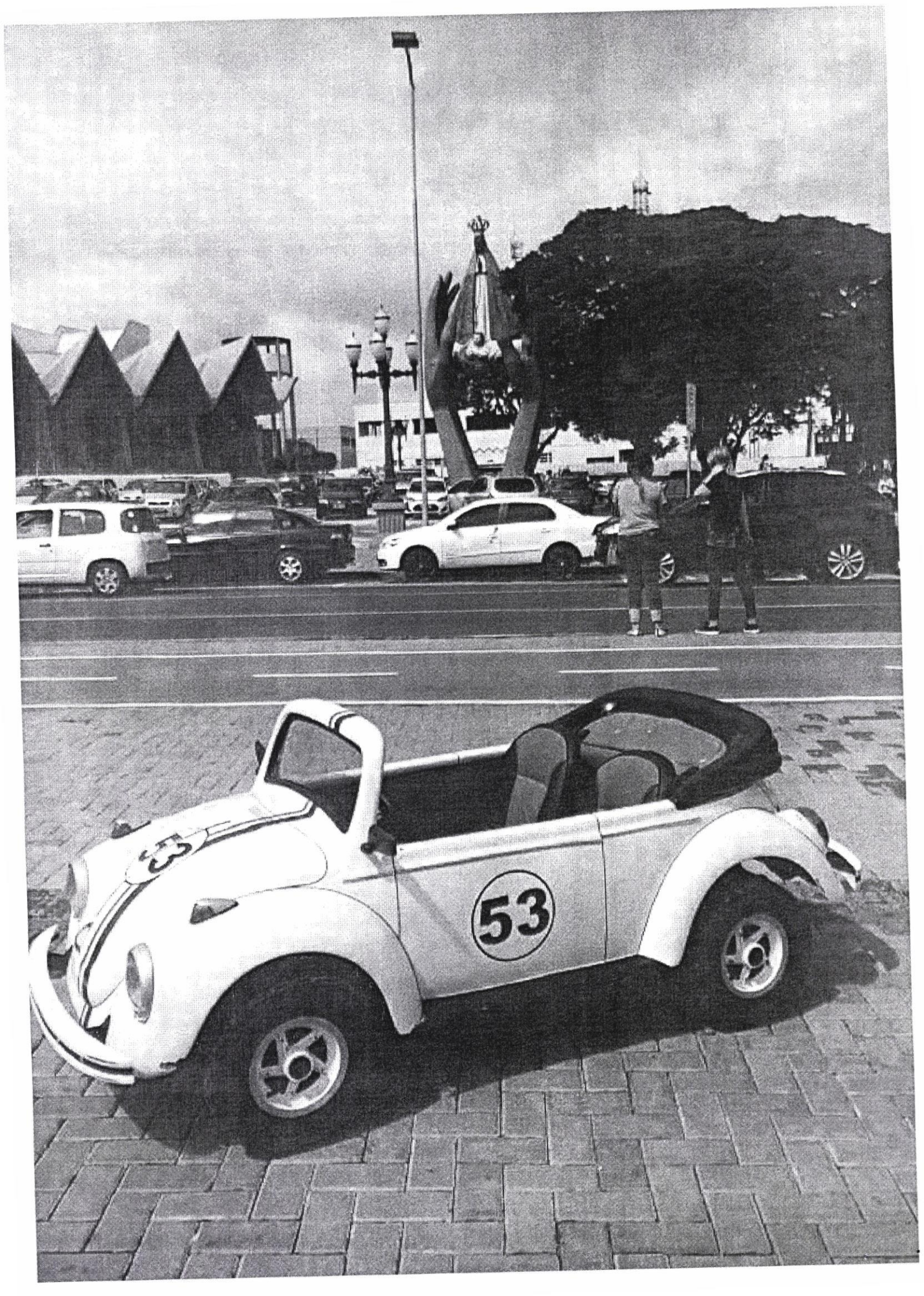
Esse programa seria muito importante para as escolas e, principalmente, para as crianças que estarão aprendendo desde cedo as leis que regulamenta o trânsito e consequentemente, estará ajudando em uma prevenção de vários problemas enfrentados no trânsito de nossa cidade.

Coloco-me a disposição do Senhor Prefeito para discutirmos esse projeto.

Espero, pois, contar com a sua especial atenção ao solicitado. E aguardo uma resposta para darmos ciências aos requerentes.

CONFERIDO


53
53


53


53